

CHAMADA DE APROVADOS DO EDITAL Nº39/2022/CGAB-VLH/IFRO/2022/VLH - CGAB/VLH

PROCESSO SEI Nº 23243.004466/2022-41

DOCUMENTO SEI Nº 1752452

INTERESSADO(S): CAMPUS VILHENA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO *CAMPUS VILHENA*, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão responsável pela execução e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do *Campus Vilhena* para o exercício 2022, designada através da Portaria Nº 119/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE JUNHO DE 2022, TORNA PÚBLICA a 2ª chamada de aprovados do processo para SELEÇÃO DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO NO *CAMPUS VILHENA* PARA CUSTEIO DE CAPACITAÇÃO, de acordo com as disposições contidas no Edital 39/2022/VLH - CGAB/IFRO, de 20 de setembro de 2022.

1. DA SEGUNDA CHAMADA DO RESULTADO FINAL

1.1 Conforme Item 11.4 do Edital 39/2022:

ORDEM	SERVIDOR	Tempo de efetivo exercício no IFRO, contado até a data final de inscrição	A capacitação escolhida tem relação direta com as atividades desenvolvidas atualmente na instituição?	Realizou capacitação com recurso do Plano de Desenvolvimento de Pessoas PDP do Campus em 2021	O servidor esteve afastado integralmente para capacitação nos últimos 18 meses contados da data final de inscrição	PONTUAÇÃO	Valor previsto - inscrição	Valor previsto - passagens	Valor previsto - diárias	Valor total	SITUAÇÃO
1º	Sulivan da Silva e Silva	5 pontos	20 pontos	10 pontos	10 pontos	45	RS 2.000,00	RS 3.758,72	RS 1.629,59	RS 7.388,31	Aprovado
2º	Deize Kelly do Vale Nascimento Pacheco	1 ponto	20 pontos	10 pontos	10 pontos	41	RS 1.397,00	0	0	RS 1.397,00	Aprovada
3º	Elisandro de Moura Martins	5 pontos	20 pontos	0	10 pontos	35*	RS 847,00	0	0	RS 847,00	Aprovado
4º	Marco Antônio Augusto de Andrade	5 pontos	20 pontos	0	10 pontos	35*	RS 1.320,00	0	0	RS 1.320,00	Aprovado

*Desempate de acordo com o item 6.2.b do edital;

2. DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

2.1 O servidor aprovado terá 5 dias úteis a contar da publicação da segunda chamada para formalizar o processo via SEI e enviá-lo à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Vilhena*.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1752452 e o código CRC 725E2F20.